



CÂMARA MUNICIPAL DE  
Manaus



## GABINETE DO VEREADOR PLÍNIO VALÉRIO

PROJETO DE LEI N°.....149...../2018

Dispõe sobre as normas de lavagem de automóveis em lava jato e em vias públicas, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica proibido a prática de lavagem de veículos e calçadas com mangueira ou qualquer outra forma de uso contínuo de água.

**Parágrafo Único** – Entende-se como uso contínuo de água, a utilização de mangueiras e máquinas de pressão à jato, deixar canos, conexões, torneiras e tubos com vazamentos, de forma descontrolada.

**Art. 2º** - Obriga os lavas jatos a usarem um sistema que controle o consumo de água potável e que permita a fiscalização, para, se for o caso estabelecer limites.

**Art. 3º** - O não cumprimento do disposto nos Art. 1º e Art. 2º desta Lei, acarretará no pagamento de multa pelo infrator ao Poder Público Municipal, através do órgão correspondente, no valor de cinco UFM's, dobrando na reincidência.

**Parágrafo Único** – Para os efeitos desta Lei, considera-se infrator, todas as pessoas físicas ou jurídicas que residem ou atuam dentro do âmbito do Município de Manaus.

**Art. 4º** - Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, especificando como fiscalizar, aplicar advertências e multas, ambas com notificação.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal como parte de suas campanhas publicitárias, ficará incumbido de promover ações educativas, a fim de coibir o desperdício e conscientizar sobre a economia de água na mídia em geral, praças públicas e escolas.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Valério  
Vereador / PSDB



## JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela é uma forma de coibir a prática do desperdício de água, que poderá trazer a escassez no mundo.

De acordo com a ONU – Organização das Nações Unidas, crianças nascidas no mundo desenvolvido consomem de 30 a 50 vezes mais água que as crianças dos países pobres. Mas, as camadas mais ricas da população brasileira tem índices de desperdício semelhantes, associados a hábitos como longos banhos ou lavagem de quintais, calçadas e carros com mangueira.

O banheiro é onde há mais desperdícios. A simples descarga de um vaso sanitário pode gastar até 30 litros de água.

O banho é outro problema. Numa ducha se gasta até 3 vezes mais do que num chuveiro convencional. São gastos, em média 30 litros a cada cinco minutos de banho. O consumidor doméstico, industrial ou agrícola, não são os únicos esbanjadores. De acordo com a Agência Nacional de Água, cerca de 40% da água captada e tratada para distribuição se perde no caminho até as torneiras, devido a falta de manutenção das redes e a falta de gestão adequada do recurso.

Água é um recurso limitado e seu desperdício tem consequências. Cada setor da economia e cada fatia da sociedade tem sua parcela de responsabilidade nesta história.

Em Manaus, lavar carros e calçadas com mangueiras é prática comum, tornando -se necessário uma Lei para coibir tais abusos.

Plenário Adriano Jorge, 11 de junho de 2018.

Plínio Valério  
Vereador / PSDB